

APRESENTAÇÃO

Com grande satisfação apresentamos à comunidade acadêmica o número 41, volume 20, da Revista Jurídica do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau.

Esta edição conta com contribuições de colegas pesquisadores e professores brasileiros e estrangeiros que apresentam o resultado de pesquisas desenvolvidas no Brasil, na Espanha e na Itália. Os artigos, situando-se privilegiadamente no âmbito do direito público, brasileiro e comparado, tratam de questões relevantes que tocam diferentes aspectos da proteção dos direitos fundamentais e dos bens comuns, oferecendo estudos elucidativos sobre argumentos específicos da legislação brasileira, espanhola e italiana, bem como reflexões estimulantes e propositivas em um diálogo com as teorias críticas do direito e com outros campos do saber.

Abrindo esta edição, “*Right to food and ‘tragedy’ of commons*” (Direito à alimentação e “tragédia” dos bens comuns), do Dr. Antonio Gusmai, Pesquisador da Universidade do Salento, Itália, analisa a possibilidade de considerar o alimento um bem comum sob a perspectiva jurídica. Focalizando o contexto constitucional italiano, oferece reflexões com o propósito de demonstrar as dificuldades que podem ser encontradas ao se levar em consideração tal hipótese, ou seja, ao se considerar o direito à alimentação na dimensão pública protegida pela Constituição. Após identificar alguns aspectos críticos das doutrinas sobre os bens comuns, examina a possibilidade de garantir a todas as pessoas o direito fundamental à alimentação, através dos serviços de utilidade pública disponibilizados pelo governo local.

A proteção da cultura como bem comum encontra ressonância na análise proposta no artigo “*Ley Española de Propiedad Intelectual: relaciones de poder en el juego de lo cultural – IP*” (Lei Espanhola de Propriedade Intelectual: relações de poder no jogo cultural – II), que continua o diálogo iniciado na edição anterior da nossa Revista, onde os professores e pesquisadores, Noelia Cámeron Núñez, Dr. Jesús Abellán Muñoz e Dr. Antonio Delgado Baena, apresentam os resultados de pesquisas desenvolvidas junto ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento e no Doutorado em Ciências Jurídicas e Políticas, na Universidade Pablo de Olavide de Sevilha, Espanha. Como observam os autores, a Lei espanhola de Propriedade Intelectual, como toda norma jurídica, responde a uma série de interesses em detrimento de outros, por isso é importante desvelar os discursos presentes nas

normativas referentes a esta matéria, posto que afeta o conjunto da população tanto no plano cultural como social. Neste sentido, os autores oferecem uma análise do texto da Lei, a partir de conceitos das teorias críticas, ao fim de disponibilizar ao Bem Comum as questões que formam o eixo central na luta pelo acesso e o direito à cultura e ao conhecimento dos povos.

A reflexão sobre as relações entre bem comum, coisa pública, interesse público, política e administração encontram nos três artigos seguintes interessantes e diversificados estímulos.

No artigo “*A Política como Ciência*” de Jeison Giovani Heiler, doutorando em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, a política é abordada como artefato cultural inibitório dos abusos decorrentes do acúmulo de poder. O poder nas relações de Estado que se caracteriza pelo monopólio do uso da força tem consequências no mundo da vida que impõem regras jurídicas que estabeleçam relações equilibradas de força entre os grupos, indivíduos ou partidos que busquem ascender ao poder. Deste processo resulta uma crescente profissionalização dos atores que se dispõem ao fazer político, nesta direção o autor destaca, com Weber, a necessidade de dotar estímulos institucionais para que os atores correspondam, no seu fazer político, às necessidades da coisa pública.

O direito fundamental à boa administração pública, como um feixe de princípios e regras que preconiza um controle sistemático dos atos administrativos, onde os direitos fundamentais, os princípios e os objetivos constitucionais funcionam como limitadores do voluntarismo dos agentes públicos é o quadro para a análise proposta pelos Professores Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, e Isadora Ferreira Neves, do Curso de Direito da Faculdade de Ilhéus – CESUPI. Em “*O direito fundamental à boa administração pública e o mito da supremacia do interesse público: os direitos fundamentais como delimitação do interesse público*” os autores questionam a coerência do princípio da supremacia do interesse público no direito brasileiro. Neste contexto, segundo os autores, não há como sustentar uma prevalência apriorística do interesse público como razão suficiente para se restringir as liberdades individuais, tendo em vista a relevância que os direitos fundamentais assumem para o Estado Democrático de Direito.

No artigo “*Processo Administrativo Disciplinar: aplicação do princípio da proporcionalidade na fase de julgamento*”, a pesquisadora Ariela Rodrigues Francisco e a Professora Maria Aparecida Cardoso da Silveira, Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/Canoas e Diretora do Instituto de Gerência de Cidades – IGECI, propõem um estudo

sobre a aplicação do princípio da proporcionalidade na fase de julgamento do processo administrativo disciplinar em âmbito federal, onde se materializa a correlação entre a infração funcional e a penalidade disciplinar, estabelecendo uma adequação entre meios e fins. Analisam o princípio da proporcionalidade e os elementos que o compõe e condicionam o julgamento do processo administrativo disciplinar, visando a obtenção da justa medida na aplicação da adequada penalidade disciplinar, balizada por parâmetros legais.

Em “*Controle penal da flora e proteção do ambiente ecologicamente equilibrado como bem jurídico fundamental*”, Rodrigo José Leal, Doutor em Direito pela Universidade de Alicante e Professor de Direito Penal da FURB e a pesquisadora Larissa Vogel Link, apresentam resultados das pesquisas desenvolvidas na FURB no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa do Governo do Estado de Santa Catarina. Partindo da doutrina jurídica penal ambiental, o artigo analisa se a flora, como categoria jurídica, pode ser considerada um bem jurídico-penal próprio ou se é parte integrante do bem jurídico maior e globalizante que é o ambiente ecologicamente equilibrado, protegido expressamente no texto constitucional. O estudo inicia com o exame do intenso processo de degradação da cobertura florística brasileira, examina a doutrina sobre o bem jurídico-penal e o conceito jurídico de flora, para encerrar com a análise do bem jurídico que ali se encontra protegido pelas normas do controle penal.

“*O feminicídio, direitos humanos e a reiteração do direito penal simbólico*” de Ênio Afonso Ferreira Silva e Júlio Gomes Duarte Neto, mestrands em Direitos Humanos pelo Programa de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes – UNIT, e Dr. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, trata da análise do tipo penal do “feminicídio”, previsto pela Lei n.º 13.104/2015, que alterou a Lei n.º 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. A discriminação tão combatida pelo movimento feminista, alienada pelo punitivismo segundo os autores, conseguiu criar através da lógica retributiva uma pena para aqueles que provocam atos de violência de gênero. Neste sentido o artigo questiona a legitimidade deste instrumento legal de proteção da relação de gênero, justamente por utilizar os mesmos mecanismos de violência e discriminação, propiciados pelo direito penal simbólico, tornando a inconstitucionalidade da Lei n.º 13.104/2015 o tema central da discussão.

Encerrando esta edição, Dra. Helena de Azeredo Orselli, Professora da FURB e líder do grupo de pesquisas em Direitos Fundamentais, Cidadania e Novos Direitos, e a pesquisadora Stephanie Spiess, propõem uma “*Análise da doação infociosa e de seus reflexos no direito sucessório*”. O

artigo analisa as doações inoficiosas feitas em vida pelo de cujus e seus efeitos, focalizando a proteção dos herdeiros necessários do doador, que, conforme as autoras, deverão ter sua legítima garantida e respeitada, com base nos princípios da igualdade dos quinhões hereditários, igualdade entre os filhos e, sobretudo, em função do princípio da solidariedade familiar.

Agradecendo a preciosa contribuição dos autores que colaboraram para esta edição, desejamos a todos uma ótima leitura!

Os Editores

Prof. Dra. Milena Petters Melo

Coordenadora

e

Prof. MSc. Alejandro KnaeselArrabal